

1495
Nos quatorze dias do mes de Maio de mil e oitocentas setenta e sete
nesta Cidade do Porto e Sagas do Concelhoahi foi presente Antonio
Garcia refinador e proprietario morador na villa do Anjo nu-
mero sette, na qualidade de tutor do menor Antonio Garcia
Dias nascido na freguesia da Sé nesta Cidade aos vinte e cinco
de Janeiro de mil e oitocentas sessenta e um, como mostrou pela
respectiva Certidão da cidade, que fica archivado, e disse que sendo o
seu tutelado filho legitimo de José Garcia Cidadão Responhal,
como prova pelo Certificado do respectivo Consul passado em Paris
do corrente mes e anno, que tambem fica archivado, e de Constancia
Dias, ambos ja fallecidos; e querendo agora que o mesmo seu tutelado
siga a nacionalidade de seu pai, aproveitando-lhe a disposicao do
numero seis do artigo oerito do Titulo segundo do Codice Civil
Portuguez, requerer a' Excellentissima Camara Municipal pe-
dindo-lhe que se dignasse mandar se lhe fizesse termo de declaracao
neste sentido, e sendo-lhe deferido seu requerimento por Portaria
de tres do corrente mes, meo voluntariamente o vem declarar
neste modo em observancia da lei, para que seja reconhecido como
estrangeiro e mencionado seu tutelado Antonio Garcia Dias,
a qual declaracao vai assignar com as testemunhas tambem
abaixo assignadas, e eu Manoel Christovao de Campos Pri-
meiro Official da Secretaria que pelo respectivo Escrivaõ o escrevi.

Antonio Garcia

Test. Arthur Duarte Souza Moys.

Dita Antonio Maria de Magalhães

✓

Termo que assigna e delib. Re-
reia Cilia declarando adoptar a
nacionalidade Inglesa.

Os vinte e um dias do mez de Maio de mil e oitocentos setenta e sete nesta Cidade do Porto e Paços de Canelas,ahi foi presente Adelino Pereira Cilia, mórador na rua dos Clerigos, de maior idade; filho legítimo de Manuel Francisco Cilia e de Dona Delfina Rosa Pereira Cilia, nascido aos deus de Março de mil e oitocentos cinquenta e cinco na freguesia da Sé nesta Cidade, e pisse que tendo o dito seu pai conservado sempre a qualidade de Cidadão da Gram Montanha, como mostrava pela Carta de residência que pelo Governo Civil deste Districto lhe foi passada em vinte e seis de Junho de mil e oitocentos sessenta e um, assim como uma declaração autentica ao respectivo Consul, documentos estes que com o da respectiva certidão de sua idade passada pelo Parcho da referida freguesia da Sé em sete do corrente mez, que ficam archivados, e querendo o declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo artigo rescito numero seis e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez, para seguir a nacionalidade paterna, requerera á Excellentissima Camara Municipal, para que se dignasse mandar-lhe tomar termo nesta declaração, e sendo-lhe referido o seu requerimento por Jantania de ante do corrente mez, muito voluntariamente vem declarar neste modo e em observancia da mesma lei que adopta a nacionalidade Inglesa, embora tenha nascido neste Reino de Portugal, cuja declaração vai assignar com as testemunhas. Tambem abaixo assignadas, e seu Manuel Christovão de Campos Primeiro Official da Secretaria que pelo respectivo Escrivão o escrevi.

Adelino Pereira Cilia
Testemunhas - Antonio Moreira Monteiro de Aguiar
Lita - Antonio Maria de Magalhães